**SUGESTÃO DE PERGUNTAS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA-DF), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SE REALIZAR EM 12/05/2016.**

**TEMA 1**: **Implantação da Política de Resíduos Sólidos/Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

Observa-se no relatório de atividades da Secretaria que a Implantação da Política de Resíduos Sólidos/Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo a coleta seletiva não foi realizada devido às decisões nºs 2818 e 3473/2014 do TCDF que anulou o pregão nº 01/2014, em 24/07/2014, por considerar que não era a modalidade própria de licitação a ser realizada, uma vez que o objeto da licitação tem natureza eminentemente intelectiva e complexa.

**Questões:**

Após esta data, ou seja, durante o segundo semestre de 2014 e todo o ano de 2015, a Secretaria realizou nova licitação para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no DF?

Quais as medidas vêm sendo implementadas de modo a dar o tratamento adequado a esses resíduos?

**TEMA 2: Revisão da Legislação ambiental no DF**

No Relatório de Atividades Anual de 2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF foi prevista revisão e atualização da legislação ambiental do DF. Entretanto, o relatório informa não ter ocorrido as alterações previstas/necessárias.

**Questão:**

Nesse sentido, quais as áreas carecem de revisão e/ou atualização da legislação com maior urgência e quais os empecilhos encontrados para que as referidas revisões/alterações fossem realizadas?

**TEMA 3: Políticas públicas de água do DF**

Segundo o Relatório de Atividades da SEMA, a Secretaria vem atuando na formulação de políticas de águas, bem como em atividades da Política de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do DF, voltadas para a preservação e recuperação ambiental das bacias hidrográficas e de áreas estratégicas de água comprometidas com o desenvolvimento sustentável.

Sobre o tema, destacam-se os seguintes projetos/políticas: **a)** Cultivando Água Boa – DF; **b)** Apoio à institucionalização do Centro Internacional de Referência em Água e Trasdisciplinaridade – CIRAT; e **c)** PPA-Água.

**Questão:**

Com relação ao programa/projeto Cultivando Água Boa –DF, já foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o GDF e Itaipu Binacional para implementação de modelo de governança da água no DF?

Em que fase se encontra o processo e quais os avanços porventura alcançados em termos de governança de recursos hídricos no DF?

**Questões:**

|  |
| --- |
| Quanto ao apoio à institucionalização do CIRAT (Centro Internacional de Referência em Água e Trasdisciplinaridade) foi previsto para 2015 as seguintes atividades a cargo da Secretaria:   1. Assinatura de protocolo de intensões por 10 órgãos do GDF; 2. instalação de sala no Centro Cerratense do Jardim Botânico de Brasília; 3. Planejamento estratégico do CIRAT; 4. 1º Encontro de Pesquisadores do CIRAT.   Dentre as atividades mencionadas, quais foram implementadas e concluídas?  Em síntese, em que consiste o Centro e quais as expectativas da Secretaria quanto à sua institucionalização? |

**Questões:**

Quanto ao PPA-Água, quais os principais avanços obtidos no período 2012-2015?

O que não foi realizado no período e quais as dificuldades encontradas?

**TEMA 4: Licenciamento e Monitoramento Ambiental**

Sabe-se que os órgãos ambientais atuam de forma bastante efetiva nos procedimentos de licenciamento ambiental. Por outro lado, o monitoramento/fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e áreas protegidas constituem-se em tarefas mais difíceis e, muitas vezes, não tem o acompanhamento adequado por parte dos órgãos ambientais fiscalizadores.

Qual a avaliação da Secretaria sobre a fiscalização de áreas protegidas e/ou empreendimentos potencialmente poluidores, no DF?

Quais as medidas tomadas para tornar mais efetiva a fiscalização desses empreendimentos?

Existe investimento em aparato tecnológico para monitoramento dessas áreas/empreendimentos?

**TEMA 5: Compensação Ambiental**

Dentre as modalidades de procedimento para licenciamento de atividade potencialmente poluidora do meio ambiente, destaca-se a compensação ambiental.

Trata-se de meio para exigir do empreendedor contrapartida por ônus significativo, e não mitigável, gerado ao meio ambiente com a implantação de empreendimento.

No Distrito Federal essa matéria é disciplinada pela Lei Complementar nº 827/2010, que cria o Sistema Distrital de Unidades de Conservação (SDUC), Instrução nº 76/2010 – IBRAM e os Decretos Distritais nº 14.783/1993 e 23.585/2003.

Verificando-se os lançamentos de receitas de serviços ambientais no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), constata-se não haver rubrica específica para compensação ambiental.

**Questões:**

Ante o exposto, qual o montante auferido em 2015 e como esses recursos vêm sendo aplicados?

Quais os principais beneficiários desses recursos/serviços, em 2015?

Quais os principais empreendimentos que fizeram a compensação em 2015?

**TEMA 6: Execução Orçamentária**

Na execução das políticas em 2015, verifica-se que alguns programas obtiveram valor autorizado significativamente maior que o efetivamente empenhado. São exemplos: 1) Implantação de política de resíduos sólidos, que teve autorizados R$ 22,4 milhões e empenhados, apenas, R$ 346 mil; 2) Execução da política ambiental, empenhados 245 mil de total autorizado de R$ 2,2 milhões.

**Questão:**

O que justifica a discrepância mencionada, com reduzida aplicação de recursos nessas políticas?

No quadro de Execução Orçamentária e Financeira do Relatório de Atividades da Secretaria, referente ao programa temático Meio Ambiente e Recursos Hídricos, observa-se que dentre as nove ações descritas, apenas três foram empenhadas, correspondendo a apenas 2,5% do orçamento.

**Questão:**

Por quais motivos a Secretaria apresentou este baixo percentual na execução destas ações/programa?